



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 271 / 2023

AUTORIA: PROF. M.E. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL (VEREADORA SEGUNDA-SECRETÁRIA); AILTON MARTINS DE AMORIM (VEREADOR PRESIDENTE); ROSÂNGELA MARÇAL PAES (VEREADORA VICE-PRESIDENTE); AVERALDO BARBOSA DA COSTA (VEREADOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO); ALECSANDER DA SILVA PIMENTA (VEREADOR) E LUCAS LÁZARO GEROLOMO (VEREADOR)

Os vereadores que a presente, subscrevme, na forma regimental, indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Sr. **CESARINO CÂNDIDO NARCISO**, Diretor-Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE, e ao Sr. **ROGÉRIO DIAS CASTANHO**, Presidente da Fundação Hospitalar de Costa Rica-MS, recomendando a realização de estudos de viabilidade para a concessão de um abono pecuniário, no exercício de 2023, a todos os servidores ativos do Poder Executivo Municipal, incluindo os profissionais vinculados ao Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE) e o servidores cedidos a outros órgãos ou entidades.

JUSTIFICATIVA

Inspirada na Indicação n. 257/2023, de autoria dos vereadores Artur Delgado Baird, Adair Tiago de Oliveira, Rayner Moraes e Waldomiro Bocalan, que recomenda à Secretária Municipal de Educação a concessão de abono aos servidores daquela pasta, a presente solicitação vem no sentido de assegurar uma valorização abrangente e justa a todos os servidores municipais, reconhecendo a importância de cada segmento para o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais à população de Costa Rica.

Além disso, a medida terá impacto positivo na economia local, incentivando o consumo e a circulação de recursos no município. A valorização dos servidores, especialmente os que atuam em setores vitais como a Fundação Hospitalar de Costa Rica (servidores cedidos e também funcionários da organização), e do SAAE, é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ressaltamos que a extensão do abono salarial a esses servidores alinha-se aos princípios de equidade e reconhecimento do trabalho de todos aqueles que se dedicam ao serviço público municipal.

Solicitamos, portanto, que seja realizado um estudo de viabilidade para a implementação desta medida, garantindo assim o bem-estar e a motivação dos nossos servidores.

Certos de sua atenção e empenho para com esta indicação, agradecemos antecipadamente a Vossa Excelência.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 20 de Novembro de 2023

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
2º Secretário(a) - MDB**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) -
Solidariedade**

